



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9700

www.jaguariuna.sp.gov.br

89
6

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário Municipal de Governo, que autorizou a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência DATAPREV S.A.**, inscrita no CNPJ 42.422.253/0001-01, visando a contratação de sistema eletrônico, para procedimentos de compensação previdenciária (COMPREV), pelo valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Secretaria de Gabinete, 17 de dezembro de 2021.


Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete